



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.01.00 (SEGOV)	04.122.0011.2.0024	Provisão para emendas parlamentares	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	R\$ 420.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

CÓDIGO	Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	DEFINIÇÃO	Valor
EPIE	12.361.0021.20070 e 12.365.0021.20069	Implementação do PRODER nas Escolas de Educação Infantil e Fundamental	Manutenção, construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos das Escolas de Ensino Fundamental Indígenas e do CEMEI Caieiras Velha.	R\$ 210.000,00
EPIO		Apoio financeiro à Associação de Pescadores Indígenas (APECI) ou utilização em programa específico para esse fim na secretaria de agricultura	Apoio e desenvolvimento de atividades relacionadas a atividade e subsistência de pescadores indígenas OU apoio financeiro à Associação de pescadores indígenas (APECI).	R\$ 50.000,00

Rua Professor Lobo, 550. Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-910 – CNPJ: 39.616.891/0001-40



Tel.: (27) 3256-9457 Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail: gabinetevilsonjaquarete@aracruz.es.leg.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

		Apoio financeiro à Associação de artesão Barra do Riacho (Criart)	Repassse financeiro à Criart para realização do Projeto Zumba nas comunidades nas aldeias indígenas.	R\$ 70.000,00
	23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, promoção, apoio e realização	Realização de eventos culturais e turísticos.	R\$ 90.000,00
Valor total				R\$ 420.000,00

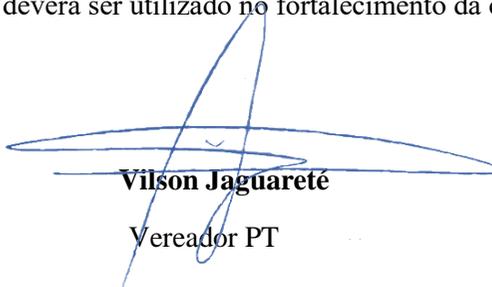
JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024

Apresento a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 034/2024, a fim de majorar o valor concedido à Secretarias Municipal de Educação devido as demandas levantada pelos diretores das Escolas de Ensino Fundamental e do CEMEI Indígenas, após a oitiva a estes profissionais, foram inúmeras questões urgentes apontadas por eles, sendo primordial para consecução eficiente desta emenda, reunião posterior para definição do rateio dos valores de acordo com a priorização por eles acordados.

O valor concedido à Secretarias Municipal de Agricultura, ou, se possível, à Associação de Pescadores Indígenas (APECI), deverá ser utilizado para apoio e desenvolvimento de atividades relacionadas a atividade e subsistência e geração de renda de pescadores indígenas.

Por sua vez, o valor aportado a Secretaria de Cultura e Turismo deverá ser utilizado no fortalecimento da cultura e etnoturismo indígena.

Aracruz, 29/11/2024.


Vilson Jaguareté

Vereador PT

Rua Professor Lobo, 550. Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-910 – CNPJ: 39.616.891/0001-40



Tel.: (27) 3256-9457 Site: www.aracruz.es.leg.br e-mail: gabinetevilsonjaguarete@aracruz.es.leg.br
Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **VILSON JAGUARETE** em 29/11/2024 15:57

Checksum: **B71772E8E03AF4A538F930DA90D6F755831AAFBE34E24A817F9416675EBAB189**

